**Proposição:** **PLEI - Projeto de Lei**
**Número:** **000084/2021**
**Processo:** **8991-00 2021**

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Assinado via Intranet

Trata-se de Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui o projeto "Casa da Leitura" no âmbito no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 101/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo, contudo, ater-se as ressalvas destacadas.

Assim, seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, desde que realizadas as adequações necessárias, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P205774


*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*